



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTANA DO
ARAGUAIA**
ESTADO DO PARÁ

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA, ESTADO DO PARÁ

ANO V - QUINTA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2026, MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA / ESTADO DO PARÁ

EDIÇÃO Nº 1018

Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Secretaria Municipal de Administração.....	1

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Santana do Araguaia-PA, 24 de setembro de 2026.

EDUARDO ALVES CONTI
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, 24 de setembro de 2026.

ANDRÉ FERREIRA CAMPOS
Sec. Mun. de Administração

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 2658/2026, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

“DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o art. 68, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o infausto falecimento, na data de 24 de setembro de 2026, do Sra. **MARIA GENI ALVES DE OLIVEIRA**;

CONSIDERANDO, que Sra. **MARIA GENI ALVES DE OLIVEIRA**, é mãe da Sra. **CATARINA DA LUZ CARVELI**, Ex-vice Prefeita desta municipalidade e atual Secretária de Assistência Social e Avó do Sr. **CLEITON DA LUZ CARVELI**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, pessoas de grande estima social e de suma importância para a comunidade de Santana do Araguaia – PA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado **“LUTO OFICIAL”** no Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, de três dias em homenagem “post mortem” ao Sra. **MARIA GENI ALVES DE OLIVEIRA**, devendo a bandeira do município ser hasteada a meio mastro na sede da Prefeitura:

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação - CPL

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 098/2025
Pregão Eletrônico nº 054/2025/SRP/FUNDEB
Contrato nº 261/2025

PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA DO ARAGUAIA/PÁ, e a empresa: SILVEIRA LIMA COMÉRCIO DE GÁS.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 261/2025, relativo à aquisição de GÁS GLP (13 KG) E VASILHAME DE GÁS DE COZINHA, para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação do Município de Santana do Araguaia-PA – FUNDEB, com fundamento no art. 140, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista as justificativas anexadas no processo, que se regerá pelas condições seguintes. Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de execução por 12 (doze meses), contados de 27/09/2026 até 26/09/2027, nos seguintes termos. Incumbirá à CONTRATANTE a publicação do extrato do presente Termo Aditivo

EDUARDO ALVES CONTI
Prefeito Municipal

ANDRÉ FERREIRA CAMPOS
Secretaria de Administração



IMPRENSA OFICIAL

<https://diariooficial.pmsaraguaia.pa.gov.br>
diariooficial@pmsaraguaia.pa.gov.br
Praça dos Três Poderes, S/N, Centro
Santana do Araguaia – Pará
CEP: 68560-000 | Fone (94) 3431-1167

no diário oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 94 da Lei 14.133 de 2021. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 23/09/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO
ARAGUAIA
ESTADO DO PARÁ